

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

PUBLICADO NO MURAL DA

PRAÇA SANTO ANTONIO, 198 CEP 68.466-800 BAIAD PA

PORTARIA Nº. 450/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Reunião na Caixa Econômica Federal e na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), na cidade de Belém/PA, no período de 16/03/2022 à 18/03/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MIRIAN DE NAZARÉ GONÇALVES RODRIGUES, no cargo Comissionado de Secretária Interina de Educação, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 075/2022, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO